

Proposta de Fiscalização e Controle nº ,de 2006

(Do Sr. Marcus Vicente)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, solicite ao Tribunal de Contas da União apurar denúncias sobre a formação da empresa CEXT e sua relação com a CVRD.

Senhor Presidente,

Com base no Art. 71 da Constituição Federal e do Art. 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, solicite ao Tribunal de Contas da União, apuração das denúncias sobre a formação da empresa CEXT e sua relação com a Companhia Vale do Rio Doce, a fim de averiguar a procedência e a veracidade dos fatos, conforme vasta documentação anexa.

JUSTIFICATIVA

O vasto material em anexo, nos leva, a princípio, considerar a hipótese de que a Companhia Vale do Rio Doce constituiu uma empresa “laranja” para receber benefícios fiscais do FUNDAP/BANDES, com lucros para os idealizadores das tramóias e prejuízos consideráveis para o erário.

Sala da Comissão, de Março de 2006

Marcus Vicente

Deputado Federal

PTB/ES



97F9951912